



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 273/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constante no **Art. 4º da Portaria nº 474/2017**, por mais 60 (sessenta) dias, para apresentação do Relatório do Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 474/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 23 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1460
De 12/03/18
Ass. [assinatura]

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br